

Ata de nº 2177/2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferindo o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E nos termos do ofício circular nº 002/2022, serão apreciados os Projetos do Executivo 009 a 014/2022 e Projeto de Lei de Origem Legislativa nº 001/2022. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício PM nº 019/2022, de encaminhamento dos Projetos números: 009,010,011,012,013 e 014/2022. Diante do ofício lido, a CUP foi consultada sobre a possibilidade de discutir e votar os Projetos do Executivo e do Legislativo e houve a concordância dos Membros. Assim, foi feita a leitura do Projeto nº 009/2022, que concede revisão geral anual prevista no Art. 37, inciso X da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores municipais, Funcionários, Detentores de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Celetistas, Contratados, Aposentados e Pensionistas do Executivo Municipal, bem como aumento real, exceto ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Agentes Comunitários de Saúde, Professores e Pedagogos. Após a leitura da justificativa do Projeto foi feita a leitura da estimativa do impacto orçamentário do gasto com pessoal. Com a concordância da CUP e dos Líderes partidários o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Presidente Jorge lamentou que o Projeto do piso dos Professores não tenha vindo junto, o que no seu ver é um direito da classe, e repassou que segundo o Prefeito, o mesmo está esperando uma resposta da DPM e FAMUGRS. Ainda sinalizou que é dever dos Legisladores defender os direitos dos Funcionários Municipais. Sinalizou que o reajuste correto deveria ser de 16.06%, e reconheceu que os 14.58 estão de bom tamanho, porém afirmou que poderia ser melhor. Disse ainda que o Prefeito poderia, também ter concedido reajuste aos Agente de Saúde e posteriormente reajustar quando vier o piso deles. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 010/2022, que autoriza o Executivo

através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e do Conselho Municipal de Desportos – CMD, custear as despesas inerentes à realização de campeonato Municipal de Futebol 7. Após a leitura da justificativa do Projeto a CUP e os Líderes partidários foram consultados e concordaram em discutir e votar o Projeto, com a dispensa de parecer. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Santolin solicitou aos demais Vereadores para votarem favoravelmente, considerando a importância do campeonato após um longo período de pandemia. Repassou que segundo o CMD a procura por parte das equipes está sendo grande, contando até o momento com 31 equipes que participarão nas mais diversas modalidades. Em aparte a Vereadora Magali solicitou ao colega onde serão realizados os jogos, em resposta o Vereador disse que a princípio serão realizados no campo do Vassali e no Estádio Municipal Ari Benjamim Battisti, com possibilidade de realização em outros campos e com rodadas nos dias de semana e aos sábados a tarde. O Vereador Santin no uso da palavra manifestou sua satisfação em falar de esportes, e lembrou que já foi Presidente do CMD, onde conseguiu com um grupo de pessoas fazer vários campeonatos e desempenhar um bom trabalho. Ainda manifestou sua satisfação pela realização do referido campeonato, que vem em boa hora após o período de pandemia. Também destacou a importância da realização deste tipo de competição nas comunidades do interior, para que possam aumentar suas rendas, considerando que também ficaram 2 anos paradas, em função da pandemia. Parabenizou os envolvidos no CMD pelo campeonato e disse ser sabedor de todas as dificuldades que enfrentam para montar uma equipe e como é difícil contentar a todos. E desejou um bom trabalho aos seus integrantes. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto nº 011/2022, que autoriza o Executivo a conceder auxílio a estudantes secundaristas e universitários residente no Município. Após a leitura da justificativa do Projeto, foi consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer, todos concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão e o Vereador Leonir no uso da palavra repassou que foi procurado por alguns membros da Associação dos Estudantes para que ele intercedesse junto ao Prefeito para um aumento

maior do que está sendo concedido, e atendendo a reivindicação procurou o chefe do Executivo para expor a solicitação dos alunos para que o valor do repasse fosse pelo menos 50% do valor do transporte, sendo o que o Prefeito afirmou que não tinha condições de repassar o montante. Disse que entraram em um acordo, e o valor ficou em 30% do valor do transporte. Também disse esperar que para o próximo ano o valor seja melhorado ainda mais, e sugeriu para que a casa consiga com algum Deputado para que pudessem subsidiar toda a despesa de transporte dos alunos. Agradeceu a Administração por ter recebido sua sugestão e atendido em parte, com um valor maior de sua proposta inicial. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade.